

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2016

PROCESSO: 10038/2016-2-TC.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE.

CONTRATADA: Edro Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.276.273/0001-51, com sede na Rua Pascoal de Castro Alves, nº 385, sala 01, Vicente Pinzon, CEP: 60.181-225, Fortaleza/CE.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 2/2016-TCE/CE, constante do Processo nº 09375/2016-4-TC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

OBJETO: Prestação dos serviços de reparo, recuperação e reforço estrutural do subsolo e do galpão, reforma do subsolo para uso como estacionamento e reforma do piso do galpão, nas dependências do Contratante.

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 1.349.613,26 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte seis centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02100001.01.122.500.17404.15.44905100.1.00.00.0.20
02100001.01.122.500.17404.15.44905100.1.01.00.0.20

FORO: Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente do TCE/CE e Antônio de Pádua Castro Rodrigues Júnior – Representante legal da empresa.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 10/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 6º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015, de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O./TCE-CE de 28/09/2015, e o Edital de Resultado Pós Recursos Finais, publicado no D.O./TCE-CE de 01/02/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 6º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior deste Tribunal, mediante Ato da Presidência nº 49/2016, publicado no D.O./TCE-CE de 15/02/2016;

RESOLVE:

1 - **convocar 1 (um) candidato** aprovado, relacionado no Anexo único deste Edital, do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo I do Edital de Resultado Pós Recursos Finais;

2 - **informar** que o candidato deverá apresentar manifestação de interesse em ocupar a vaga no curso aprovado em até **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no site www.tce.ce.gov.br, junto à Gerência de Atos Funcionais do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, nos horários de 8h às 11h30 e de 14h às 17h30.

3 - **comunicar** os documentos exigidos na apresentação do convocado:

- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de residência;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- declaração de matrícula atualizada, informando a quantidade dos créditos cursados e o total exigido para graduação;
- histórico escolar atualizado.

3.1 – não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 10/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

CURSO: DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
404	INGRID THAYNA DE FREITAS ACACIO	32

*** **

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.